



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 197, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 35 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob n.º 1424/2019,

## RESOLVE

**Art. 1.º** Exonerar a pedido, a servidora **Eliane Zerffaz**, matrícula funcional n.º 1088-0/1, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, a contar do final do expediente do dia 02 de maio de 2019.

**Art. 2.º** Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 03/05/19 FL. 462  
Visto [assinatura]

[assinatura]  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 02/05/19 FL. 1673  
Visto [assinatura]